



Despacho nº 2745/2022

De: Habilitação EV.G

Processo: 04600.001082/2021-34

À Habilitação EVG,

Assunto: Análise de documentação - Etapa 3 Habilitação - Primeira Fase Recursal - Envio de recursos e Resultado final da habilitação

Trata-se do Edital de Chamamento Público nº 164/2021 (SEI - 0530263), cujo objeto é selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à educação, nos termos da Lei nº 9.637/1998, do Decreto nº 9.190/2017 e demais normas aplicáveis, visando qualificá-la como Organização Social para firmar parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), mediante a celebração de Contrato de Gestão, visando à realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância da Escola Virtual de Governo - E.V.G.

Dando seguimento à Etapa 3 - Habilitação, especificamente quanto à fase de envio de recursos pelas entidades inscritas, concluída em 25 de março de 2022, informa-se que não houve interposição de recursos.

Em decorrência, a fase prevista de apresentação de contrarrazões aos eventuais recursos apresentados torna-se inaplicável. Tem-se, assim, como resultado final da Etapa 3, a habilitação do Centro de Governança República.org para participação nas fases seguintes do chamamento público.

Dessa forma, o processo prossegue para a etapa 4, conforme cronograma previsto, atualizado pela Comissão de Avaliação em 08 de março de 2022, publicado no Portal da Enap: (<https://enap.gov.br/pt/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-de-gestao/escola-virtual-de-governo/selecao-de-entidade-sem-fins-lucrativos-para-gestao-da-escola-virtual-de-governo-ev-g-edital-n-164-2021>)

Atenciosamente,

Alysson Pedro Dias Pinheiro
Presidente da Comissão de Avaliação

Camila de Castro Barbosa Medeiros
Membro da Comissão de Avaliação

Fabiany Glaura Alencar e Barbosa
Membro da Comissão de Avaliação

Lavínia Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos
Membro da Comissão de Avaliação

Renata Machado Amorim de Abreu
Membro da Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Presidente da Comissão de Avaliação**, em 28/03/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Amorim de Abreu, Membro da Comissão de Avaliação**, em 28/03/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany Glaura Alencar e Barbosa, Membro da Comissão de Avaliação**, em 28/03/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos, Membro da Comissão de Avaliação**, em 28/03/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Membro da Comissão de Avaliação**, em 30/03/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0556434** e o código CRC **1A1D1C03**.